



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 23 DE
DEZEMBRO DE 2003: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, tendo-se registado uma abstenção por parte do sr. Vereador José Alberto dos Santos Mesquita, por ter faltado à citada reunião. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez uma correcção, no tocante à deliberação referente à proposta por si apresentada para isenção de pagamento de taxas de fornecimento de água e saneamento, no sentido de ficar a constar que a isenção por si proposta se referia a residentes no Bairro de Carromeu, cuja debilidade económica fosse devidamente comprovada.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 64.º Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O sr. Vereador José Mesquita interveio para alertar para as actuais condições da pista pedonal, designadamente para a quantidade de árvores caídas ao longo da mesma e outras em perigo iminente de derrubar, na sequência do temporal recentemente ocorrido. Disse que há cerca de duas semanas que a pista se encontra intransitável em alguns sítios e que da parte da Câmara ou dos Serviços Florestais, alguém teria que proceder à sua desobstrução, designadamente no troço entre a rotunda e o Clube Náutico da Praia de Mira, onde existiam algumas árvores a ameaçar caírem. Ao mesmo tempo, lembrou a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

existência de placa instalada no campo do Ala-Arriba, com os dizeres “A Câmara Municipal de Mira apoia o desporto”, a qual, disse, se encontra em estado de adiantada degradação, com apenas meia dúzia de letras legíveis e seria bom que a mesma fosse reparada ou então retirada. -----

----- Relativamente ao estado da pista ciclável, o sr. Presidente disse que a Câmara Municipal tem dado informação à DRABL sobre a situação existente, uma vez que a autorização para retirada das árvores tem que ser dada por aquela entidade; que, no ano passado, a Câmara tinha procedido à retirada do arvoredo e que aqueles serviços tinham tentado levantar autos à Autarquia; que, tinha sido dada autorização para proceder ao abate e desbaste de arvoredo para execução do prolongamento da rede de iluminação pública entre a Lagoa e a Praia e que quanto ao que se encontrava caído ou em vias disso, tinha sido marcado para ser vendido mas, o que estava a acontecer, era que os particulares estavam a proceder ao seu carregamento e disso os serviços florestais já tinham sido alertados mas como não tinham dado autorização à Câmara para mexer, nada mais podia ser feito. Quanto à placa existente no campo de futebol, disse que tinha tomado a devida nota para providenciar no sentido da mesma ser retirada. -----

----- O sr. Vereador José Mesquita, afirmou que a sua preocupação não era relativamente às árvores que eram carregadas pelos particulares mas antes residia naquelas que se encontravam a obstruir a pista, uma vez que aquela era uma via bastante utilizada diariamente, por inúmeras pessoas. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva reportou-se à iluminação colocada entre a Lagoa e a Praia, dizendo que se congratulava com a mesma. Todavia, disse que era defensor de uma ideia diferente, no sentido de que os postes fossem colocados do lado contrário da via, paralelamente à pista pedonal, permitindo, assim, a sua iluminação, para além de que achava que era melhor ter-se optado por postes preferencialmente servidos de cabos subterrâneos, apesar de ser, certamente, mais dispendioso. Outra coisa que quis abordar e disse que esperava fazê-lo pela última vez, foi a questão das contas das festas de S. Tomé do ano passado. Disse que lhe tinha sido entregue uma súmula das contas, no final da reunião anterior, já depois de encerrados os trabalhos e queria chamar a atenção para o facto da Câmara Municipal, ao contrário de algumas associações, não dar o exemplo de como se apresenta um relatório de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contas e que, por outro lado, gostaria que o relatório que lhe foi entregue ficasse exarado em acta, porquanto achava que o relatório de contas deveria ser entregue oficialmente. -----

----- O sr. Presidente da Câmara, na resposta à intervenção anterior, começou por dizer que, em relação à iluminação da estrada Lagoa - Praia, tinha sido proposto à EDP a sua colocação do lado contrário, paralelamente à pista ciclável mas tinha sido respondido que, em termos técnicos, tal solução não seria possível, restando a hipótese de, numa fase posterior, se proceder à colocação de candeeiros mais baixos, semelhantes aos já existentes noutra local da pista; que, no que respeita ao tipo de candeeiros, se tinha optado por dar continuidade aos já existentes ao longo da estrada, na Lagoa. Sobre as contas das festas, deu instruções à sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita no sentido de que fizesse entrega do relatório completo das contas de 2002 e 2003 ao sr. Vereador Dr. Agostinho, bem como à Assembleia Municipal, para que não restasse qualquer dúvida.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 242, de 22 de Dezembro corrente, o qual acusa um saldo orçamental de 1.244.213,67 € (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 3385 a 3480, na importância global de 155.416,98 € (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO ÀS ORDENS DE PAGAMENTO Nº 3329, NO**

MONTANTE DE 951,60 € e 3348, NO MONTANTE DE 614,52 €: Ratificar os despachos do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo às ordens de pagamento n.ºs. 3329, no montante de 951,60 € (novecentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos)), a favor de “Warner Lusomundo” e 3348, no montante de 614,52 € (seiscentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), a favor de “Odete Vasconcelos S. Melo”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

----- De **ANÍBAL RIBEIRO MARTINS**, residente na Rua da Fonte, Lote 1 – Corga, em Mira, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, arguido no processo de contra-ordenação n.º. 24/03, solicitando autorização para proceder ao pagamento da coima de 500.00 € em 10 prestações mensais, de 50.00 € cada. **Deliberado deferir a pretensão, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º. 5, do art. 88.º do D.L. n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art. 1.º do D.L. n.º. 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- De **BERTA VALENTE DIAS DA CONCEIÇÃO**, residente na Rua da Estalagem - Sangalhos, requerimento datado de 05 de Dezembro corrente, arguida nos processos de contra-ordenação n.ºs 56, 57, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 89, 90, 99, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115 e 116, do ano de 2003, solicitando autorização para proceder ao pagamento da coima de 498,80 € em 20 prestações mensais, de 25.00 € cada. **Deliberado deferir a pretensão, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º. 5, do art. 88.º. Do D.L. n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art. 1.º. Do D.L. n.º. 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – HASTA PÚBLICA COM VISTA À ARREMATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AV.º. 25 DE ABRIL, EM MIRA:** Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 03.12.09, teve lugar o acto de arrematação, em hasta pública, da construção e concessão de exploração do quiosque sito na Av. 25 de Abril, em Mira, tendo o mesmo sido arrematado pela única licitante presente, D. **Laura Maria da Costa Oliveira Teixeira Monteiro**, residente em Bairro Novo – Mira, pelo preço de 26.00 € (vinte e seis euros).-----

----- **2 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE AVENÇA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E DAVID DA COSTA PAULO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 15.12.03, determinando, nos termos do n.º. 2, alínea f) do art. 68.º Da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contratação de prestação de serviços, no regime de avença, nos termos do art. 7º. do D.L. nº. 409/91, de 17 de Outubro, de David da Costa Paulo, para o desempenho das funções de Técnico Superior de 2ª. Classe/Arquitecto, auferindo a remuneração mensal de 1.241,32 €, pelo período de 3 meses, renováveis, com efeitos a partir de 03.12.02.-----

----- **3 – CONCERTO DE ANO NOVO PELA ORQUESTRA “SILVER STRING”, NA IGREJA MATRIZ DE MIRA, NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2004:** Mediante proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, apoiar a realização do concerto de Ano Novo, a levar a efeito na Igreja Matriz de Mira, no dia 14 de Janeiro do próximo ano, com a presença da Orquestra Russa “Silver String”, integrado na parceria com o INATEL, cujos encargos para a Câmara Municipal se traduzem no pagamento de cachet no valor de 1.500.00 €, almoço e jantar ao grupo e respectiva comitiva, preparação de ofertas e flores, recepção no salão nobre dos Paços do Concelho e formalização do pedido de cedência da Igreja, de conformidade com a informação da srª. Vereadora, de 03.12.18.-----

----- **4 – APOIO AO CLUBE DOMUS NOSTRA PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTES ÀS EQUIPAS DO FREIXIEIRO E DO BOAVISTA:** Sob proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, de 03.12.22, atribuir ao Clube Domus Nostra uma verba no montante de 500.00 € (quinhentos euros), destinada a custear as despesas inerentes à deslocação das equipas do Freixieiro e do Boavista para participarem num evento de âmbito cultural, organizado por aquele Clube, a ter lugar no dia 28 de Dezembro corrente, conforme fax recebido nesta Câmara Municipal em 03.12.16. -----

----- **5 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Dezembro corrente e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **6 – ARRANJO DA ESCOLA BÁSICA DE CABEÇAS-VERDES – 3ª. FASE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** Na sequência da aprovação do projecto referente à empreitada da obra de arranjo da Escola Básica de Cabeças-Verdes – 3ª. Fase, promover a abertura de concurso público tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 145.000.00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.12.16.-----

----- **7 – AMPLIAÇÃO DA PISTA PEDONAL E CICLOTURÍSTICA MIRA/CALVELA – 1ª. FASE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO:** Promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução da empreitada de ampliação da pista pedonal e ciclo turística Mira/Calvela – 1ª. Fase, cujo custo estimado é de 121.000.00 € (cento e vinte e um mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de Dezembro corrente.-----

----- **8 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE PORTOMAR – 1ª. FASE – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** Aprovar o projecto referente à requalificação do Largo da feira de Portomar e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização da 1ª. Fase da empreitada, cujos trabalhos se estimam em 124.000.00 € (cento e vinte e quatro mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.12.22.-----

----- **9 – TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA PONTE DA VALA DAS CANAS - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de alargamento da ponte da Vala das Canas, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.”, pelo preço global de 8.777,40 € (oito mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), correspondente a 16,8 % do valor da obra (172.000,44 €), de conformidade com a informação da DOM, de 03.12.22. Mais foi deliberado autorizar a dispensa de estudo prévio a realizar por entidade externa e independente, nos termos previstos no nº. 3 do artº. 45º. Do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 10 – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS/REORDENAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – APROVAÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: 10.1 -

Aprovar o projecto de infra-estruturas/reordenamento do Parque de Campismo Municipal e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público para a realização dos trabalhos, estimados em 1.100.000.00 € (um milhão e cem mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.12.22; **10.2** - O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se com o melhoramento das infra-estruturas do Parque de Campismo e disse não concordar com o estacionamento de viaturas junto às tendas, entendendo como melhor solução um estacionamento fora da área reservada para as tendas, embora dentro da área do parque, até por uma questão de segurança. -----

----- 11 – NORMA DE CONTROLO INTERNO – APROVAÇÃO: Aprovar a “Norma de Controlo Interno” da Autarquia, em cumprimento do disposto no n.º. 1 do seu art. 3.º, à luz do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D.L. n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º. 162/99, de 14 de Setembro e D.L. n.º. 315/2000.-----

----- 12- MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATAÇÃO DAS LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de Dezembro corrente, autorizando a marcação para o dia **27 de Janeiro de 2004, pelas 9.30 horas**, perante o Órgão Executivo, reunido ordinariamente, da realização de uma hasta pública, com vista à arrematação das lojas e bancas do Mercado Municipal da Praia de Mira, adiante designadas: **Loja A – Bar**, com a área de 9,50 m2 e base de licitação fixada em 650.00 €; **Loja B – Talho**, com a área de 17,30 m2 e base de licitação fixada em 1.150.00 €; **Loja C – Talho**, com a área de 16,70 m2 e base de licitação fixada em 1.100.00 €; **Loja D – Talho**, com a área de 15,10 m2 e base de licitação fixada em 1.000.00 €; **Bancas n.ºs. 1 a 9 - Peixe Fresco**, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 175.00 €; **Banca n.º. 11 - Pão, queijo e leite**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 275.00 €; **Bancas n.ºs. 12 e 13 - Peixe seco**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 275.00 €; **Banca n.º. 14 – Peixe congelado**, com a área de 4,40 m2 e base de licitação fixada em 380.00 €; **Bancas n.ºs. 15 a 19 - Pão, Queijo e Leite**, com a área



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 3 m2 e base de licitação fixada em 275.00 €; **Bancas n.ºs. 20 a 29 - Frutas e Legumes**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 275.00 €; **Banca n.º. 30 - Flores**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 305.00 €; **Bancas 33 e 34 - Frutas e Legumes**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 275.00 €. As condições gerais de arrematação, são as seguintes, face ao respectivo Regulamento em vigor: **1-** O direito de ocupação inicia - se em Janeiro de 2004, após o cumprimento de todas as formalidades da atribuição das lojas e bancas e caduca em 31 de Dezembro de 2004, não havendo, em caso algum, direito a renovação. **2** - A adjudicação do direito à ocupação será feita pelo maior lanço obtido na praça, mas esta pode ser suspensa ou anulada, desde que se verifiquem irregularidades que afectem a legalidade do acto, ou se descubra conluio entre os concorrentes. **3** - O pagamento do preço da arrematação será liquidado no primeiro dia útil a seguir à praça, sob pena de a concessão ficar sem efeito (art. 14). **4** - O arrematante fica obrigado a proceder, no próprio dia ou no dia seguinte, ao pagamento do Imposto do Selo respectivo, previsto no n.º. 3 do Anexo II da Tabela Geral do Imposto de Selo (10.00 €). **5** - O valor dos lanços, para efeitos da adjudicação das lojas e bancas é de 5.00 €. **6-** Na arrematação, 50 % das lojas e bancas serão destinadas a residentes no Concelho de Mira, sendo que, em caso de existência das mesmas em número ímpar, o respectivo número será arredondado por excesso. **7** - Assim, serão destinadas só a residentes no Concelho de Mira as lojas A (Bar), B e C (Talho) e as Bancas n.ºs. 1 a 5 (para venda de Peixe Fresco); a banca n.º. 14 (para venda de peixe congelado) as bancas n.ºs. 15, 16 e 17 (para venda de pão, queijo e leite); a banca n.º. 12(para venda de Peixe Seco); as bancas n.ºs. 20 a 25 (para venda de Frutas e Legumes) e a banca n.º. 30 (para venda de flores). As bancas 31 e 32, para venda de produtos da terra, serão ocupadas diariamente, através do pagamento a efectuar no local, não sendo, pois, objecto de hasta pública. **8** – Até às 16.00 horas do dia 26 de Janeiro de 2004, deverão os interessados proceder ao depósito de uma caução no valor correspondente à base de licitação da respectiva loja ou banca. O valor da caução será restituído no caso da arrematação não se efectivar ou entrará em conta relativamente ao preço da arrematação. Não serão admitidos à hasta pública os concorrentes que não tenham efectuado o depósito de garantia ou caução acima referida. **9** - Todas as demais condições são as constantes do Regulamento do Mercado Municipal da Praia de Mira. A



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

planta do edifício do Mercado da Praia de Mira, com indicação das lojas e bancas, encontra-se afixada no átrio da Câmara Municipal de Mira, podendo ser consultada pelos interessados, durante as horas normais de expediente. -----

----- **13 – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS – APROVAÇÃO: 13.1 - Aprovar** uma proposta apresentada pela sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, no sentido da atribuição de subsídios às associações do concelho, do seguinte teor: -----

----- *“No início do ano foram enviadas a todas as associações do concelho os inquéritos elaborados no ano passado, tendo em vista a aplicação dos critérios já aprovados. Devolveram os inquéritos devidamente preenchidos 36 Associações.* -----

----- *Após análise dos referidos inquéritos e, tendo em consideração que algumas das actividades programadas no início do ano, poderiam não se ter concretizado, enviou-se no dia 4 de Dezembro um pequeno questionário para devolver até dia 16 de Dezembro. Este questionário pretendia uma breve síntese das actividades realizadas durante o ano de 2003. Responderam ao questionário 12 Associações.*

----- *Durante os meses de Abril e Maio, realizou-se, pela primeira vez, a Rota das Associações. Este projecto teve como principal objectivo a participação de todas as Associações do concelho e de um modo geral enriquecer as actividades a todos os níveis, desde cultura, recreio e desporto. Considerando que este projecto criou uma dinâmica local graças ao contributo generoso das Associações envolvidas, incluiu-se, este ano, uma alínea, a d) nos critérios e procedimentos para atribuição de subsídios, nas associações desportivas. Os critérios e procedimentos das Associações Culturais e Recreativas já previa na alínea d) a participação em eventos promovidos pela Autarquia!* -----

----- *Assim, foram considerados, para efeitos da aplicação dos critérios e procedimentos na atribuição dos apoios às Associações, apenas as Associações que responderam aos inquéritos enviados pela Autarquia, excepto a Associação de Caçadores de Mira, à qual foi atribuído 500 € ao abrigo da alínea c).* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo exposto proponho a atribuição de subsídios conforme anexos e tabelas a seguir discriminadas:-----

---- “CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A GRUPOS/ASSOCIAÇÕES MUSICAIS, RECREATIVAS OU CULTURAIS DO CONCELHO:-----

----- O actual Executivo Camarário, tendo por base os princípios que defendeu no seu Plano de Desenvolvimento Estratégico, entende a Cultura como uma dimensão essencial da própria Democracia, pelo que pretende implementar nesta área uma política que preserve a nossa herança cultural, incentive a capacidade criadora, assegure a igualdade de acesso de todo os munícipes aos bens e valores da Cultura e seja um elemento dinamizador da actividade sócio – económica do Concelho.-----

----- Tendo em conta estas razões de fundo, a Câmara Municipal apoiará a manutenção e criação duma rede básica de infra - estruturas culturais, distribuídas de forma geograficamente equilibrada pelo Concelho por forma a permitir a produção e criação cultural própria e a representação por itinerância de trabalhos concelhios ou de outras regiões.-----

----- Na área da Música apoiaremos o ensino, a formação, a cooperação entre Associações e todas as iniciativas que promovam o gosto pela música.-----

----- Quanto ao Teatro adoptaremos medidas de defesa do mesmo como uma das mais nobres e antigas formas artísticas de expressão humana.-----

----- Ao apoiar o Folclore estaremos a preservar a nossa diversidade cultural, afirmando a nossa própria identidade através de referências, tradições, hábitos e modos de vida da nossa gente.-----

----- Outras áreas de expressão Artística e Plástica serão apoiadas através da divulgação da criação artística do nosso concelho e da realização de certames promocionais.-----

----- Os apoios a conceder, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara, poderão assumir as seguintes formas:-----

----- Apoio financeiro baseado em critérios ponderados e objectivos;-----

----- Apoio técnico na elaboração de projectos, acompanhados de obras e na organização e realização de iniciativas de âmbito cultural;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Apoio logístico e institucional na cedência de transportes, na ligação aos organismos da Administração Central, assim como nas candidaturas a fundos comunitários e elaboração de projectos de obras. -----

----- Para operacionalização destes apoios, a Câmara Municipal orçamenta anualmente verbas para distribuir pelas Associações Musicais, Recreativas e culturais.-----

----- É, assim, imperativo normalizar os procedimentos e definir com objectividade e rigor os critérios de atribuição dessas verbas, fazendo a sua repartição por todos os Grupos/ Associações do Concelho de uma forma justa e imparcial.-----

----- 1 - Os subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais para despesa correntes serão distribuídas percentualmente da seguinte forma:-----

----- a) Actividades artísticas e Dinamização Cultural no âmbito da Música e Teatro – Número de agentes envolvidos no processo cultural, 15 % do total da verba (3 750 €) a distribuir. Cada agente que apresente a componente de formação como fazendo parte das suas actividades, bem como aqueles que comprovadamente mantenham uma actividade regular serão majorados em 50 % .-----

----- b) Grupos Folclóricos - 25 % do total da verba a distribuir (6 250 €). Cada Grupo Folclórico que apresente a componente de formação como fazendo parte das suas actividades será majorado em 50%---

----- c) Festivais/eventos Culturais e Recreativos e Actividades de Preservação do Património Cultural e Etnográfico - 15 % das verbas a distribuir (3 750 €). O apoio a conceder será analisado caso a caso de acordo com a sua qualidade, dimensão e envolvimento de participantes e espectadores; -----

----- d) Itinerância, Criação Artística, Formação/Início, colaboração em eventos organizados pela Autarquia e participação na “Rota das Associações 2003” - 45% das verbas (11 250 €), a distribuir caso a caso;-----

----- 2 - Os incentivos de Capital (Obras de beneficiação e criação de infra-estruturas) serão concedidas caso a caso, de acordo com a criação de uma rede integrada de infra - estruturas Culturais. -----

----- Na aplicação dos critérios serão adoptados os seguintes procedimentos: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1 - No início do mês de Janeiro de cada ano a Câmara enviará a todos os Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho um questionário de recolha de dados com o objectivo de quantificar os apoios a conceder;-----

----- 2 – No final do ano deverão, as referidas Associações, remeter à Câmara Municipal de Mira, o respectivo relatório de actividades;-----

----- 3 - A atribuição de apoios é uma prova de confiança da Câmara Municipal nos dados fornecidos pelos Grupos/Associações. Caso haja viciação intencional e/ou dolosa desses dados, a Câmara reserva - se o direito de tomar para com o Grupo/Associação em causa as medidas julgadas por convenientes.----

----- CRITÉRIOS/PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS/SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES/CLUBES DESPORTIVOS: -----

----- A actividade desportiva é um factor de formação e desenvolvimento do ser humano. O desporto favorece o desenvolvimento harmonioso e equilibrado do corpo e a integração social do Homem.-----
Através do desporto de equipa, o ser humano aprende a conhecer, aprende a fazer, aprende a viver juntos e aprende a ser. O desporto promove a socialização, a integração, a cooperação e a participação democrática na Sociedade.-----

----- Tendo em conta estas razões de fundo, o Executivo da Câmara Municipal de Mira apoiará de forma especial o desporto de equipa, principalmente o de formação.-----

----- Pretende-se, igualmente, estimular e incentivar a prática do associativismo, proporcionando aos Clubes/Associações Desportiva, condições e meios para melhorarem a qualidade dos serviços a prestar à comunidade.-----

----- Os apoios a conceder, com a disponibilidade financeira da Câmara, serão distribuídos da seguinte forma :-----

----- 1-Apoio financeiro baseado em critérios ponderados e objectivos;-----

----- 2-Apoio Técnico na elaboração de projectos, acompanhamento de obras e realização de iniciativas desportivas;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3-Apoio logístico institucional na cedência de transportes e instalações na ligação aos Órgãos de Administração Central, bem como, nas candidaturas a fundos comunitários e elaboração de projectos de obras desportivas. -----

----- É fundamental normalizar os procedimentos a adoptar, e definir de uma forma objectiva e rigorosa a atribuição das verbas a distribuir. -----

----- Assim, a atribuição de apoios aos Grupos/Associações Desportivas tem por base os critérios de ponderação objectiva que a seguir se enunciam: -----

----- 1-Os subsídios a Grupos/ Associações Desportivas para despesas correntes, serão distribuídas da seguinte forma: -----

----- Verba Total – 70 000 €-----

----- a) Número de atletas em formação/competição por Associações- 42,5% da verba total; 29 750 €. As Associações que promovam a formação (futebol escolas, iniciados, juvenis e juniores), serão majorados em 50 %; -----

----- b) Número de atletas em prática desportiva /lazer por Associação- 12,5 % da verba total – 8 750 €. As Associações que promovam a formação e o desporto de equipa, ou seja, modalidades que impliquem a interacção de vários elementos, serão majorados em 50%. Neste item não serão consideradas as actividades que impliquem contrapartidas financeiras ou que sejam meros “hobbies”: “Mente Sã em Corpo Sã “; -----

----- c) Representatividade Concelhia – 32,5 % do Total da Verba- 22 750 €;-----

----- d) Colaboração e participação no projecto “Rota das Associações 2003” – 12,5 % - 8 750 €. -----

----- 2-As Associações/Grupos Desportivos que desenvolvam a sua actividade competitiva na área de natação, Atletismo, Basquetebol, Voleibol, Futebol iniciados, Juvenis e Juniores, poderão ser enquadrados no âmbito dos projectos especiais;-----

----- 3-Os eventos desportivos levados a cabo pelas Associações/ Grupos Desportivos, poderão também ser apoiados, de acordo com a sua qualidade, dimensão e envolvimento de espectadores;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4- Os incentivos de capital (obras de beneficiação e criação de infra-estruturas) poderão ser concedidos caso a caso, tendo em vista a criação de uma rede integrada de infra-estruturas desportivas;

----- 5- Associações / Clubes Desportivos poderão receber apoios extra para a constituição formal de equipas de formação; -----

----- 6- Poderão ser atribuídos prémios de qualidade às equipas vencedoras de Campeonato Oficial em que estão inscritas, às equipas apuradas para fases iniciais de acesso a Campeonatos Nacionais e às equipas vencedoras da Taças Oficiais promovidas pelas Associações em que estão inscritas, no valor igual ao que a mesma recebeu pela “Representatividade Concelhia”, definido na alínea c) do critério 1.!

----- **Montante a atribuir por cada associação concelhia: A.C.R SEIXO – 7.602.50 €; FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA- 2.252.55 €; CLUBE DOMUS NOSTRA – 8.502.55 €; GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE MIRA: 2.282,60 €; GRUPO FOLCLÓRICO POÇO DA CRUZ: 1.729.44 €; C.P.T. ERMIDA – 2.599.12 €; LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – 7.488.58 €; A.C.D.R. LEITÕES – 1.110.00 €; GRUPO CORAL DE MIRA – 1.115.33 €; C.C.R. PRAIA DE MIRA – 1.000.00 €; MOVIMENTO JUVENTUDE CRISTÃ – 500.00 €; CONFRARIA “NABOS & COMPANHIA” – 500.00 €; COMISSÃO MELHORAMENTOS DE CARROMEU – 500.00 €; COMISSÃO MELHORAMENTOS DA BARRA – 500.00 €; CNE/AGRUPAMENTO DE MIRA – 1.630.00 €; CNE/AGRUPAMENTO DO SEIXO – 1.730.00 €; A.C.D LENTISQUEIRA – 6.905.50 €; EMIR – 500.00 €; ALA-ARRIBA – 11.276.75 €; TOURING – 14.679.50 €; A.C.D VALEIRINHA – 3.030.97 €; CLUBE DE PESCA DE MIRA – 1.796.58 €; CLUBE NÁUTICO – 2.724.53 €; ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MIRA – 1.000.00 €; A.C.R. UNIDOS DOS CARAPELHOS – 850.00 €; COMISSÃO DE GESTÃO VARANDAS DE SÃO BENTO – 2.050.00 €; UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA – 2.588.50 €; A.C.D.R DO COLMEAL – 970.00 €; ASAS DE MIRA – 1.568.50 €; ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DAS CAVADAS – 660.00 €; CLUBE DE VOO “Garça-real” – 250.00 €; PORTAS D’ÁGUA CLUBE – 500.00 €; ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA – 500.00 €; NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MIRA – 500.00 € e CASA DO BENFICA – 500.00 €.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **13.2** - Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para dizer que, no tocante aos critérios adoptados, achava que eram uma grande miscelânea por entender que havia critérios muito mais simples e mais objectivos. que, era sabido por todos como estas coisas deviam funcionar e ser planificadas pelas associações, assim como deviam ser apresentados os respectivos orçamentos e relatórios de contas, sendo esse documentos os que achava mais importantes em qualquer associação e eram também eles que deviam ser exigidos pela Autarquia ou por qualquer outra instituição como, por exemplo, o IND, o Governo Civil, etc., organismos aos quais as associações também recorriam e não os questionários que, para si, achava estranho; que, para além disso, não era no fim do ano que se deveriam atribuir os subsídios, mais parecendo que se estava a dar uma prenda de Natal, mas sim no início de cada época, ou, na impossibilidade de ser dada a totalidade do subsídio, que as associações tivessem conhecimento atempado da verba que iria ser disponibilizada; que, por outro lado, não concordava com determinados critérios, por exemplo, o número de atletas e o número de espectadores, uma vez que poderia acontecer uma determinada associação fazer um trabalho meritório de índole cultural e não ter adesão por parte dos espectadores, o que faria com que essa associação fosse penalizada em termos de percentagem de verbas a atribuir, não significando isso que não merecesse todo o apoio; que, continuava a defender que deveriam ser celebrados protocolos, contratos-programa ou outra qualquer figura para se poder apoiar as associações. Disse, ainda, que se estava a misturar um pouco o que eram associações, como era o caso das associações de escuteiros que, reconhecidamente, deveriam ser apoiados, dada a forma actuante que tem tido a nível de diversas actividades mas não deveriam ser comparados propriamente com associações, assim como a “Confraria dos Nabos”, que também tem desenvolvido um trabalho válido, nomeadamente na gastronomia e na divulgação dos produtos da terra do concelho e merecia, igualmente, ser apoiada; que, não se referia concretamente às verbas disponibilizadas, até porque não tinha tido tempo de as fixar todas, mas achava que os critérios não eram os mais correctos e também a atribuição com base em questionários não lhe parecia a melhor forma. A finalizar, disse que as associações mereciam todo o respeito, principalmente aquelas que trabalhavam em prol do desenvolvimento cultural, desportivo, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lazer, etc. do concelho de Mira, mas não achava que a forma proposta para atribuição de subsídios fosse a melhor, assim como a altura também não lhe parecia a mais indicada.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez usou da palavra para dizer que o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva podia não concordar com os critérios estabelecidos, podendo até dizer que eram maus mas, para si, pior que um mau critério era que não existisse nenhum. Lembrou que presidiu a uma associação designada “Club Náutico da Praia de Mira”, que realizou duas taças de Portugal de remo e que, no conjunto para todas as actividades a desenvolver, teve, em dois anos, quinhentos contos; que, desconhecia qual era o critério, na altura, para atribuição de subsídios, apenas sabia a verba que tinha sido disponibilizada para aquele clube, em dois anos; que, relativamente ao que tinha sido afirmado sobre os escuteiros, apenas revelava falta de conhecimento sobre aquilo que era a actividade do escutismo; que, esta era uma das actividades mais dinâmicas, não só em Mira como noutros pontos do País, tinha em actividade permanentemente mais de 120 miúdos por semana, estando em actividade mesmo nas férias e o que era verdade é que, no passado e porque os escuteiros se tinham habituado a auto-financiar as suas actividades, nunca tinham sido encarados como tal, o que era um factor de injustiça, quando se viam associações a fazer muito menos e a levarem dinheiro e, na altura, ninguém se tinha incomodado com isso.-----

----- Na resposta, o sr. Vereador Dr. Agostinho reconheceu que não conhecia em profundidade a obra dos escuteiros e até aceitava que se dissesse que tinha havido alguma injustiça mas que não tinha pretendido, de maneira nenhuma, desvalorizar o seu trabalho, antes pelo contrário, achava que têm desenvolvido um bom trabalho e ocupam uma grande quantidade de jovens, sendo de dar os parabéns e de valorizar todo esse trabalho, apenas tinha achado que não deveriam ser, se calhar, utilizados os mesmos critérios que tinham sido utilizados com as associações, ditas normais, como sejam as culturais, recreativas, desportivas, etc.. Disse ainda que, se no passado não tinham sido atribuídos certos apoios, era porque existia uma coisa boa que era o auto-financiamento, que achava muito importante, porque não era só dar o peixe, mas dar a cana e ensinar a pescar e, nesse aspecto, os escuteiros, assim como outras associações, têm vindo a dar uma grande lição às restantes associações do concelho, até porque não concordava com a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio-dependência, antes se devia ajudar as associações no sentido de que as mesmas procurem o seu auto-financiamento. -----

----- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita lembrou que os critérios utilizados tinham já sido aprovados no ano anterior e que os mesmos eram objectivos e não critérios avulso, nem de acordo com a cara de cada clube e se alguns clubes não tinham ali previsto nenhum apoio, eram pela simples razão de não terem respondido, nunca terem querido demonstrar nada; que, para além disso, os questionários pediam sempre um relatório de contas e um plano de actividades. Relativamente à “Confraria dos Nabos”, disse que era uma associação diferente das outras, que preservava a cultura gastronómica e não teria menos valor do que algumas que, por exemplo, apenas vendiam copos; que, para além disso, tudo o que envolvia camadas jovens, formação, desporto de equipa, era majorado em 50%. -----

----- Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho para dizer que não devia ser confundidas as coisas; que, a única coisa que tinha dito era que não concordava com o número de atletas, porque uma associação podia inscrever 200 atletas e trabalharem durante o ano apenas 50 e esse era o problema; que, mesmo em relação à “Confraria dos Nabos”, tinha reconhecido o seu valor e que as associações eram bem diferentes umas das outras. Por último, lembrou que o grupo de fados era também uma associação e questionou se não mereceria também ser apoiada. -----

----- Registadas as intervenções anteriores, seguiu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra: 1, do Vereador sr. José Alberto Mesquita; abstenções: 1, do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva; votos a favor: 4, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita. -----

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita declarou que a posição por si assumida se prendia com o facto de que, em seu entender, algumas das entidades contempladas, como a “Casa do Benfica” e a “Casa do Sporting”, não deveriam receber subsídios. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez uma declaração de voto no sentido de que concordava com alguns subsídios atribuídos, outros nem tanto, mas, de qualquer maneira, não concordava com os critérios estabelecidos e principalmente pela razão de que as associações apenas agora estavam a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

receber os apoios, ou a ter conhecimento deles, quando, nesta altura, já estavam a desenvolver ou até algumas a terminar as suas actividades e, não sabendo com que apoio podiam contar, não poderiam desenvolver as suas actividades em tempo útil.-----

---- 14 - VOTOS DE PESAR E DE LOUVOR – PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SR. VEREADOR NELSON MALTEZ – APROVAÇÃO: 14.1 - Aprovar as seguintes propostas apresentadas pelo sr. Vereador Nelson Maltez:-----

---- 14.1.1 – *“Durante muitos anos presidiu com dedicação e esforço aos destinos da Casa do Povo de Mira. Dessa dedicação e esforço surgiram ideias que mais tarde se repercutiram na sociedade Mirense vindo rapidamente a concretizar-se em instituições que hoje marcam imperceptivelmente mas de forma eficaz o nosso dia-a-dia. -----*

----- Urge lembrar que foi naquela instituição, sob a sua presidência e com o seu empenho pessoal que tiveram embrião ou ressurgiram algumas das instituições de cariz social e/ou cultural que hoje prestigiam a nossa terra e honram a nossa memória colectiva: -----

----- O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira nasceu sob o seu consulado cresceu, atingiu um nível técnico e artístico hoje unanimemente reconhecido, continuando ligado à instituição que lhe deu origem;

----- A Associação de Idosos Mirense surgiu da sua persistência e do seu empenhamento tendo assumido papel preponderante durante todo o processo da sua constituição até à eleição dos primeiros corpos sociais; -----

----- Como presidente da Casa do Povo de Mira proporcionou todas as condições logísticas para que o movimento na altura emergente com vista ao ressurgimento da Filarmónica Ressurreição de Mira pudesse vingar. Hoje aquela Filarmónica constitui muito merecidamente uma das razões do nosso orgulho colectivo; -----

----- Estimulou e apoiou activamente um grupo de cidadãos que se movimentaram para que em Mira existisse um veículo de socorros. Surgiu então a primeira ambulância cuja gestão e propriedade foram acometidas à Casa do Povo de Mira. Mais tarde um outro grupo de cidadãos haveria de constituir a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira que hoje presta relevantes serviços às gentes de Mira.-----

---- Convicto de que o debate de ideias era essencial ao progresso do concelho e à democracia estimulou-o através da actividade editorial até aí muito reduzida ou inexistente. Criou e dirigiu até ao fim o Jornal Voz de Mira referencial inquestionável na actividade editorial que hoje a todos nos honra. Através dele defendeu e estimulou a defesa dos valores em que sempre acreditou. Através dele prestou também relevantes serviços à cultura local, regional e nacional.-----

---- Porque auto-estima de um povo só se consegue preservando a memória dos seus grandes, proponho:-----

---- Que a Câmara Municipal de Mira aprove publicamente um voto de pesar pela perda recente do Senhor Homero da Rocha Gabriel; -----

---- Que seja encontrada consensualmente uma forma de honrar e perpetuar inequivocamente a sua memória através da toponímia do Concelho, de galardão honorífico a título póstumo ou de qualquer outra forma condigna de o fazer. -----

---- 14.1.2 – “O Grupo Coral de Mira comemorou no passado dia 20 do corrente mês o 25.º Aniversário da sua fundação. -----

---- Considerando que o Grupo Coral de Mira tem vindo a desenvolver uma actividade prestigiante em prol da cultura do Concelho projectando-a inclusivamente além fronteiras, sendo por isso um referencial e um motivo de orgulho para todos nós;-----

---- Considerando que é da mais elementar justiça reconhecer o seu mérito, o seu prestígio e a sua importância para a cultura da música erudita;-----

---- Considerando que ao longo deste quarto de século a figura do Dr. Álvaro de Carvalho constituiu inequivocamente o principal pilar e o principal motor deste Grupo enquanto seu único, dedicado e prestigiado maestro constituindo-se muito justamente como um inestimável referencial para a cultura do concelho de Mira; -----

---- Proponho: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Que a Câmara Municipal de Mira publicamente aprove um voto de louvor ao Grupo Coral de Mira pela forma como tem vindo a prestigiar e a promover a cultura do Concelho de Mira na vertente da música erudita;* -----

----- *Que se manifeste público reconhecimento pelos relevantes serviços desinteressadamente prestados à nossa cultura pelo seu prestigiado maestro Dr. Álvaro Carvalho e que consensualmente lhe seja atribuído galardão municipal existente ou a criar que de forma condigna e inequívoca materialize o público reconhecimento do Município por esses mesmos serviços.* -----

----- **14.2** - O sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva usou da palavra para referir que se tratava de propostas bem diferentes, mas imbuídas pelo mesmo espírito; que, obviamente, se queria associar ao voto de pesar pelo falecimento do sr. Homero Gabriel, do mesmo passo que concordava com a homenagem proposta a ambas as figuras, designadamente ao sr. Homero pelos serviços prestados e que, de uma forma sucinta, tinham sido referidos, serviços esses prestados em prol do concelho e que eram de louvar e também o Grupo Coral, personificado na pessoa do seu maestro, Dr. Álvaro de Carvalho, que tem contribuído de uma forma exemplar para o desenvolvimento cultural e não só, do concelho de Mira e, como tal, congratulou-se pela apresentação das propostas às quais se associou. No tocante à forma de homenagear tais figuras, manifestou-se apologista de que, no tocante ao sr. Homero, o mesmo possa ficar perpetuado no nome de uma rua ou praça de Mira, existente, ou talvez a criar, devendo, no entanto esta revestir toda a dignidade de que o mesmo é merecedor e quanto ao Dr. Álvaro de Carvalho disse que estaria bem a atribuição da medalha de mérito municipal, posição esta que mereceu o consenso de todos.-

----- Não se verificando mais intervenções, foram as propostas sujeitas a escrutínio secreto, tendo as mesmas sido **aprovadas por unanimidade.**-----

----- **15 – CENTRO DE BIOMASSA PARA A ENERGIA – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DECORRENTES DE ESTUDO REALIZADO NO ÂMBITO DA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS FLORESTAIS EM CONCELHOS DO BAIXO VOUGA E BAIXO MONDEGO:** Na sequência da adesão do Município de Mira à proposta de elaboração de estudo de valorização de resíduos florestais em concelhos do Baixo Vouga e Baixo Mondego, da autoria do Centro de Biomassa para a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Energia, bem como da correspondência trocada entre aquela entidade e esta Autarquia, a qual inclui facturação, a Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento das facturas em dívida, no montante de 3.525,51 € (três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- **16- VOTOS DE BOAS FESTAS:** Pelo sr. Presidente da Câmara foi a todos dirigido um voto de Boas Festas e formulado o desejo de que o próximo ano traga algo de bom que fortaleça a amizade e a união entre as pessoas, tão necessárias para ultrapassar as múltiplas dificuldades com que todos se deparam no dia-a-dia, sobretudo num momento tão difícil a nível nacional e mesmo mundial, pelo que todos deviam pugnar pelo reforço dos laços de união. Pelos senhores Vereadores foram agradecidos e também retribuídos os votos transmitidos pelo sr. Presidente da Câmara.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
